

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/2017

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (**16/10/2017**), às 11:00 na Sala de
2 Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; reuniram-se os
3 membros do Comitê de Investimentos: **Luciane Janaína Cardoso Romão, Beatris Dircelha dos Santos,**
4 **Roberson Alberto Maciel, e Maximilian Scharmitzel.** Convocados ordinariamente pela Presidente, Sra.
5 Luciane Janaína, conforme calendário de reuniões. Com contagem efetuada pelo secretário e com
6 quórum, a reunião foi declarada aberta. A Presidente, no uso da palavra, deu boas-vindas aos indicados
7 do Conselho Administrativo para que o represente pelos próximos dois anos – Roberson e Maximilian.
8 Informou que o Conselho Fiscal ainda não fez sua indicação, o que não impede a continuidade aos
9 trabalhos. Quanto aos trabalhos, temos na pauta: **1) Aprovação da Política de Investimentos para o**
10 **ano de 2018; e 2) Aplicação dos repasses previdenciários regulares.** Quanto ao item 1, a minuta da
11 Política de Investimentos, já com a contribuição da empresa contratada para consultoria, SMI
12 Investimentos, foi enviada aos presentes no dia 09/10/2017 por e-mail. Assim, todos os presentes já
13 tinham pautado suas dúvidas que giraram em questões como: - Mudou algo desta política para a do
14 ano de 2017? Resposta: Além do sistema de pontuação no credenciamento de instituições financeiras,
15 mudaram os prazos para acompanhamento dos produtos, passou de 4 (quatro) para 6 (seis) meses.
16 Essencialmente isto, além dos cenários econômicos que mudaram sensivelmente. – Quanto às
17 mudanças previstas para Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN, não houveram
18 alterações? Resposta: Em consulta à Consultoria, os representantes da mesma informaram que
19 questionaram os responsáveis na Secretaria da Previdência Social, e lá foi informado que a Política deve
20 ser elaborada e informada no CADPREV até 31/10/2017, sem alterações nas regras e formatos. Assim
21 que o CMN emitir nova Resolução, deve ser avaliada necessidade de alteração na Política. Com Isto a
22 Minuta da Política de Investimentos, anexada, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade
23 pelos presentes. Quanto ao item 2) Aplicação dos repasses previdenciários mensais regulares, temos
24 R\$1.267.031,82 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e trinta e um reais com oitenta e dois
25 centavos), dos quais R\$971.801,01 são referentes às contribuições previdenciárias parte patronal e
26 parte do trabalhador; e R\$293.198,99 referente ao aporte previdenciário. Após consulta à SMI
27 Consultoria e discussão dos presentes sobre opções de produtos financeiros, a recomendação dos
28 presentes segue a da Consultoria em aplicar a integralidade dos recursos no fundo BB FIC
29 PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA (CNPJ: 25.087.994/0001-90). A Presidente salientou que destes
30 valores R\$2.031,82 (dois mil e trinta e um reais com oitenta e dois centavos) serão descontados dos
31 repasses previdenciários e utilizados antes da aplicação, afim de evitar resgate adicional. **Assim, o valor**
32 **efetivo de aplicação será de R\$1.265.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta e cinco reais).** Com isto,

Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF

33 às 12h15, nada mais havendo a ser tratados, tampouco nenhum dos presentes tendo algo a manifestar,
34 a presidente deu a reunião por encerrada. Eu, Roberson Alberto Maciel – Secretário, digitei todos os
35 fatos no presente instrumento, que assinado por todos os presentes seguirá em três vias de igual teor
36 e valor para publicidade e aos arquivos. //////////////////////////////////////


LUCIANE JANAÍNA C. ROMÃO
PRESIDENTE


BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
MEMBRO


MAXIMILIAN SCHARMITZEL
MEMBRO


ROBERSON ALBERTO MACIEL
SECRETÁRIO